



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 11 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 01/2013, que dispõe sobre normas e medidas administrativas que regulamentam as tomadas de decisões quanto aos atos financeiros, contábeis, administrativos e patrimoniais a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal pertinentes ao início do mandato Gestão 2013 a 2016.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 01/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de março de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal